

**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação
do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A**

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Prodam-SP SA convoca os acionistas da Empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária**, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo art. 124, §2º, da Lei nº 6.404/76, no **dia 27 de abril de 2023, às 10 horas**, por meio da Plataforma TEAMS (“Plataforma Digital”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Leitura, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2022, constando do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; 2) Proposta de Alteração do Estatuto Social da Empresa; 3) Alteração da Composição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes; 4) Alteração da Composição dos Membros do Conselho de Administração; 5) Alteração da Composição dos Membros do Comitê de Eleigibilidade; 6) Outros assuntos de interesse da Empresa. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual o acionista deverá enviar a solicitação de participação à Companhia para o e-mail governancacorporativa@prodam.sp.gov.br, com antecedência mínima de até 02 (dois) dias antes da sua realização, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem sua condição, para encaminhamento do link da Assembleia.

São Paulo, 13 de abril de 2023

André Tomiato de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração PRODAM

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>